



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 012/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR E DESIGNAR os responsáveis pelo ordenamento das despesas (emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos), pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), pelo pagamento e pela emissão de autorizações de fornecimento da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando assim definidos:

- I - LEONIR ANTONIO ARGENTE - Ordenador de despesas**
- II - MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO- Liquidação**
- III - TIAGO CESAR MORESCO MACIEL- Pagamentos**
- IV - JONAS FRANA: Emissor de Autorizações de Fornecimento/ Ordens de Compra**

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024 e validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 23 de janeiro de 2024.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente